



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**KLIANDRA DE ALMEIDA GALDINO CARVALHO**

**ENSINO REMOTO E A PANDEMIA DA COVID-19: a experiência da Universidade  
Estadual da Paraíba**

**CAMPINA GRANDE - PB  
NOVEMBRO/2022**

KLIANDRA DE ALMEIDA GALDINO CARVALHO

**ENSINO REMOTO E A PANDEMIA DA COVID-19: a experiência da Universidade Estadual da Paraíba**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

**Área de concentração:** Administração Pública

**Orientador:** Prof. Me. Allan Carlos Alves.

**CAMPINA GRANDE - PB  
NOVEMBRO/2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

C331e Carvalho, Kliandra de Almeida Galdino.  
Ensino remoto e a pandemia da Covid-19 [manuscrito] : a experiência da Universidade Estadual da Paraíba / Kliandra de Almeida Galdino Carvalho. - 2022.  
41 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, EAD - Campina Grande, 2022.

"Orientação : Prof. Me. Allan Carlos Alves, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância."

1. Administração pública. 2. Ensino remoto. 3. Covid-19. 4. UEPB. I. Título

21. ed. CDD 351

## **KLIANDRA DE ALMEIDA GALDINO CARVALHO**

ENSINO REMOTO E A PANDEMIA DA COVID-19: a experiência da Universidade Estadual da Paraíba

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Área de concentração: Administração Pública.

Aprovada em: 07 / 12 / 2022.

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Me. Allan Carlos Alves (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

---

Profa. Dra. Kátia Elizabete Galdino  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

---

Prof. Dr. José Pereira da Silva  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

À minha filha Beatriz de Almeida e ao meu  
esposo Francisco Nobre, por serem a  
expressão material do amor, DEDICO.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Correlação de objetivos específicos com os instrumentos de pesquisa.....	19
Quadro 2 – Categorias Temáticas dos Dados Coletados.....	20
Quadro 3 – Correlação entre objetivo específico 1, categorias 1 e os instrumentos de coleta de dados.....	20
Quadro 4 – Correlação entre objetivo específico 2, categorias 2 e os instrumentos de coleta de dados.....	22
Quadro 5 – Correlação entre objetivo específico 3, categorias 3 e os instrumentos de coleta de dados.....	25

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CIAST/UEPB	Comissão Interdisciplinar de Atenção Integral à Saúde e Segurança do Trabalho
COC	Conselho de Centro
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
EDUEPB	Editora da Universidade Estadual da Paraíba
ENT 1	Entrevistado 1
ENT 2	Entrevistado 2
ENT 3	Entrevistado 3
IES	Instituições de Ensino Superior
INEP	Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
NDE	Núcleo Docente Estruturante
OMS	Organização Mundial de Saúde
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	9
2	<b>CONTEXTUALIZAÇÃO.....</b>	10
2.1	<b>Contexto histórico, ações e estratégias da Universidade Estadual da Paraíba no período da pandemia da COVID-19.....</b>	10
3	<b>METODOLOGIA.....</b>	17
4	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	20
5	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	27
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	28
	<b>APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA 1.....</b>	37
	<b>APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA 2.....</b>	38

## **ENSINO REMOTO E A PANDEMIA DA COVID-19: a experiência da Universidade Estadual da Paraíba**

### **REMOTE TEACHING AND THE COVID-19 PANDEMIC: the experience of the State University of Paraíba**

Kliandra de Almeida Galdino Carvalho\*

#### **RESUMO**

Diante da interrupção das atividades acadêmicas na rede de ensino mundial devido à pandemia da COVID-19, a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) necessitou implantar o ensino remoto como meio temporário de continuidade das atividades acadêmicas. Neste sentido, este estudo tem como objetivo geral analisar as estratégias adotadas pela UEPB para o desenvolvimento das atividades acadêmicas no período da pandemia da COVID-19. Esta pesquisa caracteriza-se como estudo de caso, de natureza qualitativa, exploratória e descritiva, cujo embasamento teórico foi construído a partir de pesquisa bibliográfica e documental, e como instrumentos de coleta de dados foram utilizados pesquisa documental e entrevistas estruturadas realizadas com personagens legítimos, conhecedores e pertencentes desta história, que foram submetidos à análise de conteúdo. Como resultados, destaca-se a descrição minuciosa documental das ações e estratégias adotadas pela UEPB desde a interrupção das atividades acadêmicas até o retorno das atividades presenciais. Também foram relatados os desafios enfrentados a exemplo da resistência cultural de docentes, das adversidades socioeconômicas dos estudantes e da falta de capacitação tecnológica dos docentes e discentes. Como experiências negativas destaca-se a perda de vidas, a falta de estrutura física adequada para a aprendizagem e o aumento da evasão dos estudantes. Contudo, houve experiências positivas como a valorização do processo democrático no âmbito da UEPB, a inclusão de todos os estudantes através da criação do Programa do Auxílio Conectividade, o estímulo ao uso de ferramentas tecnológicas e o fomento do ensino híbrido, que se apresenta como tendência a se consolidar no mundo pós-pandemia.

**Palavras-chave:** Administração Pública. Ensino remoto. COVID-19. UEPB.

#### **ABSTRACT**

Faced with the interruption of academic activities in the world education network due to the COVID-19 pandemic, the State University of Paraíba (UEPB) needed to implement remote teaching as a temporary means of continuing academic activities. In this sense, this study has the general objective of analyzing the strategies adopted by UEPB for the development of academic activities in the period of the COVID-19 pandemic. This research is characterized as a case study, of a qualitative, exploratory and descriptive nature, whose theoretical foundation was built from

---

\* Possui Mestrado Profissional em Gestão em Organizações Aprendentes (UFPB). Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública (FIP). Especialista em Serviços de Saúde Pública (FACISA). Graduada em Fisioterapia (UEPB). Graduada em Administração Pública EAD (UEPB). Assistente Administrativa (UEPB). kliandraalmeida@gmail.com.

bibliographical and documental research, and as data collection instruments, documentary research and structured interviews were used with legitimate characters, connoisseurs and belonging to this history, who were submitted to content analysis. As a result, the detailed documental description of the actions and strategies adopted by UEPB from the interruption of academic activities to the return of face-to-face activities stands out. The challenges faced were also reported, such as the cultural resistance of teachers, the socioeconomic adversities of students and the lack of technological training of teachers and students. As negative experiences, the loss of life stands out, the lack of adequate physical structure for learning and the increase in student evasion. However, there were positive experiences such as the appreciation of the democratic process within the scope of UEPB, the inclusion of all students through the creation of the Connectivity Aid Program, the encouragement of the use of technological tools and the promotion of hybrid teaching, which is presented as a trend to consolidate in the post-pandemic world.

**Keywords:** Public administration. Remote teaching. COVID-19. UEPB.

## 1 INTRODUÇÃO

Desde que a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi reportada, em 31 de dezembro de 2019, pela cidade de Wuhan, província de Wubei, na China, sobre uma pneumonia de causas desconhecidas e de fácil contágio, a rotina e os hábitos das pessoas do mundo inteiro começaram a mudar rápido e forçosamente. O mundo em pouquíssimo tempo passou a viver em estado de alerta de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decretado em 30 de janeiro de 2020 (CRODA; GARCIA, 2020).

Com o agravamento dessa crise sanitária e humanitária no mundo, a OMS, em 11 de março de 2020, declarou como pandemia a disseminação comunitária da COVID-19, instituindo um conjunto de medidas essenciais para a prevenção e enfrentamento a serem adotadas envolvendo higiene pessoal, isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social (OLIVEIRA; LUCAS; IQUIAPAZA, 2020).

Em meio a um turbilhão de incertezas referentes à transmissão, ao tratamento e controle dessa doença com taxa de letalidade preocupante dada a fácil disseminação, todos os países redobram seus cuidados e no Brasil não foi diferente. Tratando-se especificamente do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2020, através do Decreto Estadual Nº 40.122, foi declarada situação de Emergência no Estado (PARAÍBA, 2020a) e ainda no mesmo mês, foi declarado estado de calamidade pública através do Decreto Nº 40.134 (PARAÍBA, 2020b) e desde então foram adotadas medidas temporárias e emergenciais de prevenção da COVID-19, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, tais como regime de trabalho remoto, além de um conjunto de recomendações aos municípios e ao setor privado, atingindo todos os setores da comunidade civil do Estado.

No que tange ao setor de Educação, segundo a UNESCO (2020 apud GUSSO *et al.*, 2020), a pandemia do coronavírus interrompeu as atividades de aulas presenciais de 91% dos estudantes no mundo, impondo às Instituições de Ensino a incorporação de uma nova realidade de forma abrupta.

No Brasil, foram publicadas portarias, medidas provisórias, pareceres e resoluções de órgãos nacionais, estaduais e municipais que suspenderam as aulas presenciais e flexibilizaram os prazos e formatos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão durante o período da pandemia da COVID-19.

Como caminho imediato em meio à pandemia, o ensino remoto emergencial configurou-se como a estratégia mais segura e viável para garantir o direito à educação dos estudantes brasileiros. Contudo, esse contexto evidenciou a realidade da desigualdade social brasileira na qual uma parcela apresenta condições adequadas de acesso à internet, aparatos tecnológicos e espaço físico, que possibilitavam o acesso às aulas on-line; e outra parcela expressiva, sem acesso à condições básicas de saúde, habitação e alimentação, quiçá a aparatos tecnológicos (ALVES *et al.*, 2020).

Outro ponto de destaque é que esse movimento de implantação de ensino remoto no Brasil foi um tanto diversa e controversa, pois, desde o início da pandemia não houve uma posição unânime no país quanto ao protocolo a seguir, seja por parte dos governos municipais, estaduais ou federal. Esta estratégia ocasionou também uma série de críticas e resistência por parte dos professores, familiares e estudantes, como também da sociedade civil, centrando-se em dois grandes focos de problematização: a enorme desigualdade socioeconômica dos brasileiros e a contraposição entre ensino presencial e educação a distância (EaD),

ou ensino remoto, e a pretensa qualidade daquele em detrimento destes (CHARCZUK, 2020).

Em meio a tantas dificuldades, a rede de ensino público se deparou com o desafio de reinventar o modelo institucional e organizacional tradicional, que já apresentava inúmeros problemas, em uma nova instituição capaz de dar continuidade aos serviços prestados à sociedade com a maior qualidade e eficiência possível.

A Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), imersa neste contexto de incertezas e em observância a toda esta conjuntura, publicou um conjunto de portarias, instruções normativas e resoluções no sentido tanto de seguir as recomendações da OMS e das autoridades sanitárias do país e do Estado quanto de regulamentar as atividades acadêmicas e administrativas de forma remota neste período.

Diante da necessidade de adaptação das atividades imposta não apenas à UEPB, mas a toda rede de ensino mundial, surge a seguinte questão da pesquisa: **Quais as estratégias adotadas pela Universidade Estadual da Paraíba para o desenvolvimento das atividades acadêmicas no período da pandemia da COVID-19?**

Para responder esse questionamento, o presente artigo tem como objetivo geral analisar as estratégias adotadas pela Universidade Estadual da Paraíba para o desenvolvimento das atividades acadêmicas no período da pandemia da COVID-19. Como também, especificamente, pretende relatar as ações e/ou estratégias adotadas pela Universidade Estadual da Paraíba para o estabelecimento do ensino remoto no período da pandemia da COVID-19; identificar os desafios enfrentados pela Universidade Estadual da Paraíba por ocasião da pandemia da COVID-19 e; apontar as experiências positivas e negativas para a Universidade Estadual da Paraíba decorrentes do panorama imposto pelo estado de pandemia da COVID-19.

Frente a esta problemática e a necessidade de registrar as experiências e os caminhos adotados pela Administração Pública no período excepcional da pandemia da COVID-19, verifica-se a relevância e a responsabilidade desta pesquisa de, a partir de uma metodologia envolvendo pesquisa bibliográfica e documental e, de entrevistas com personagens legítimos, conhecedores e pertencentes desta história, descrever o processo de implantação das atividades de ensino remoto a partir da realidade vivenciada por uma universidade reconhecida pelo seu impacto acadêmico e social, no período da pandemia da COVID-19, que transformou todo o processo de educação no mundo.

## **2 CONTEXTUALIZAÇÃO**

### **2.1 Contexto histórico, ações e estratégias da Universidade Estadual da Paraíba no período da pandemia da COVID-19**

Diante de um novo cenário mundial de pandemia, causado pelo SARS-COV-2, vírus causador da COVID-19, foi posto aos diversos gestores um grande desafio de encontrar soluções viáveis e seguras para dar continuidade e retomar as mais diversas atividades laborativas, tendo como norte apenas as recomendações que resguardavam a saúde de todos os partícipes da sociedade. Neste sentido, os diversos órgãos, instituições e empresas públicas e privadas necessitaram inovar e reinventar as suas formas de trabalho e os procedimentos dos seus serviços.

Nesse cenário, na UEPB, em 16 de março de 2020, o Reitor Antonio Guedes Rangel Junior emitiu a PORTARIA/UEPB/GR/0012/2020, que dispôs sobre o conjunto de medidas circunstanciais, no âmbito da UEPB, em face à propagação e infecção iminentes do Coronavírus, dentre elas, a manutenção de atividades acadêmicas curriculares de ensino, pesquisa e extensão, que não envolvessem ações com público acima de 50 pessoas e, a suspensão imediata por tempo indeterminado das atividades nas clínicas-escola de odontologia e fisioterapia (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020j).

No mesmo dia, o Reitor emitiu a PORTARIA/UEPB/GR/0013/2020, que instituiu o Comitê de Contingência e Crise COVID-19 na UEPB, composta por profissionais da saúde, da Administração Central da Universidade e da Comissão Interdisciplinar de Atenção Integral à Saúde e Segurança do Trabalho (CIAST/UEPB), sendo esta responsável pelo acompanhamento e atualização permanente das recomendações de autoridades sanitárias estadual e federal, com vistas a orientar a comunidade universitária por todo o período da pandemia da COVID-19 (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020k).

Perante a necessidade de celeridade de tomada de decisão de acordo com as orientações por parte da Secretaria Estadual de Saúde e a necessidade de evitar a circulação e aglomeração de pessoas, em 17 de março de 2020, foi assinado um protocolo de entendimento pelos gestores e gestoras das Instituições de Ensino Superior (IES), sediadas em Campina Grande (Universidade Estadual da Paraíba, Universidade Federal de Campina Grande, Instituto Federal da Paraíba, UNIFACISA, Faculdade CESREI, UNINASSAU, Faculdade Reboças, UNESC e CEAS – Ensino técnico), com vistas a estabelecer uma decisão conjunta sobre as ações programadas de prevenção e suspensão das atividades acadêmicas como medida urgente de promoção do isolamento social, que culminou na emissão da PORTARIA/UEPB/GR/0014/2020, que dispôs sobre a suspensão das atividades letivas e ainda determinou que as atividades de defesa de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs) de graduação, mestrado e doutorado, deveriam acontecer pelo serviço de webconferência, sendo estas medidas prorrogadas por meio de outras portarias posteriores (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020l).

Dois dias depois, no dia 19 de março de 2020, o Reitor da UEPB emitiu a Instrução Normativa Nº 001/2020, que estabeleceu instruções normativas para disciplinar o uso facultativo de tecnologias digitais de informação e comunicação para fins de ministração de conteúdos vinculados a componentes curriculares de natureza teórica, durante o período estabelecido na PORTARIA/UEPB/GR/0014/2020 (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020i).

De forma sugestiva e não impositiva, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) incentivou o desenvolvimento de atividades de ensino não presenciais como forma de manter os estudantes em atividade e visando diminuir os prejuízos causados pela suspensão temporária das aulas presenciais em decorrência da COVID-19. Para aderir, os professores precisavam conseguir a anuência de 100% dos estudantes das turmas e solicitar junto à PROGRAD um cadastro para que eles pudessem fazer os devidos registros acadêmicos e aproveitar o conteúdo das aulas online (LOPES, 2020).

Inicialmente, 300 professores aderiram à proposta, contudo, devido à necessidade de concordância dos estudantes, esse número foi reduzido a cerca de 150 professores que conseguiram ministrar as aulas online para um total de cerca de 400 turmas. Essas experiências foram gravadas em vídeos por docentes e

estudantes e disponibilizadas no Canal Rede UEPB no YouTube relatando como estava sendo essa adaptação no momento de restrições (LOPES, 2020).

Outra medida adotada pela gestão da UEPB considerando o compromisso institucional e a importância da manutenção das políticas que garantissem aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica a permanência na Instituição foi a emissão da PORTARIA/UEPB/GR/0020/2020, em 26 de março de 2020, que determinou a manutenção do pagamento integral das bolsas de assistência estudantil aos alunos contemplados pelos programas de Bolsa Manutenção, Bolsa Manutenção Parcial (incluindo os estudantes residentes das moradias universitárias), Bolsa Alimentação e Bolsa Transporte dos oito câmpus da Instituição e instituiu, de forma extraordinária, um auxílio financeiro emergencial de parcela única para os alunos assistidos pelo Restaurante Universitário na modalidade enquanto durasse a suspensão das atividades indicadas na PORTARIA/UEPB/GR/0014/2020 (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020m).

A partir deste momento, a Administração Central da UEPB, dentre uma série de medidas adotadas, iniciou um processo de busca de soluções viáveis e seguras para o restabelecimento de todas as atividades acadêmicas da Universidade, tendo em vista que as atividades administrativas já estavam seguindo o padrão remoto, as quais foram incrementadas com a emissão da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0322/2020, editada *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), em 04 de maio de 2020, e homologada posteriormente pelo respectivo Conselho, a qual conferiu validade às decisões do CONSUNI e demais órgãos e instâncias deliberativas colegiadas da Universidade, tomadas em reuniões realizadas por videoconferência, enquanto durasse o estado de emergência causado pela pandemia da COVID-19 (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020d).

Neste íterim, em 13 de maio de 2020, a PORTARIA/UEPB/GR/0185/2020 foi publicada tornando público o Plano de Contingência da UEPB, em sua primeira versão, dando destaque a todas as atividades acadêmicas e administrativas realizadas nesse contexto de pandemia da COVID 19, o qual foi atualizado sempre que necessário (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020n).

Com base em todas as orientações dos órgãos competentes e inspirada em exemplos de outras universidades e em contextos semelhantes aos que se estava vivenciando, a UEPB realizou inúmeras discussões em todos os seus âmbitos por diferentes núcleos compostos por docentes, discentes e técnicos administrativos, tais como, Conselhos de Centro (COC), Coordenações de Curso, Departamentos e Núcleos Docente Estruturantes (NDE's) com a finalidade de reunir propostas para mitigar os problemas e estabelecer normas para a realização das atividades de ensino e aprendizagem, orientação, pesquisa e extensão, por meio de atividades não presenciais, na graduação, pós-graduação e no ensino médio/técnico, excepcionalmente durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais.

Vale ressaltar que essas discussões foram complexas, pois era preciso enfrentar toda a resistência cultural da modalidade a distância dada a sua associação negativa à oferta massiva do setor privado.

Apesar dessa resistência histórica em relação à modalidade de ensino a distância, o censo realizado pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) constatou que, em 2019, na rede privada o número de ingressos na modalidade a distância foi maior que a matrícula presencial e, em

2020, pela primeira vez na história o número de ingressos na modalidade a distância tanto na rede pública quanto na rede privada superou o número de matrículas presenciais (BRASIL, 2020).

Contudo, conforme Aquino *et al* (2020), a grande questão é que a mudança na modalidade de ensino especialmente de modo tão abrupto, não é tão simples como parece. Ao contrário, os estudantes e os professores precisariam empreender esforços juntos para encontrar as melhores estratégias de ensino e aprendizagem que atendessem às novas necessidades impostas pelo distanciamento social.

Nesta direção, as instituições de ensino em todos os níveis, diante da excepcionalidade, de forma diversa, adotaram o ensino remoto e o desenvolvimento de todas as atividades acadêmicas de forma não presencial como o caminho mais seguro e eficaz para dar continuidade às atividades educacionais no mundo no período pandêmico da COVID-19.

Porém, vale destacar que conforme Charczuk (2020) aponta há uma breve diferenciação entre EaD e ensino remoto, mesmo que ambos envolvam o uso de recursos digitais, predominantemente, para a sua implementação. Para ele, o ensino remoto é uma ação pedagógica, na qual se processa certa transposição do ensino presencial para o ensino mediado por ferramentas digitais, predominantemente, ou pela proposição de apostilas e materiais impressos remetidos aos estudantes e por isso, não pode ser considerado uma modalidade educativa.

Já conforme o Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017, educação a distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolve atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (BRASIL, 2017).

Neste entendimento, com o intuito de regulamentar o ensino remoto para o restabelecimento das atividades acadêmicas e andamento do currículo acadêmico na UEPB e mediante a expertise adquirida em oferta de ensino a distância e de posse de convênio vigente de plataforma tecnológica para utilização em atividades acadêmicas, as Pró-Reitorias acadêmicas da UEPB (Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância e, Extensão) elaboraram uma minuta de resolução que estabelecia normas para a realização de atividades pedagógicas mediadas por plataformas tecnológicas digitais e virtuais, de forma não presencial, a qual foi avaliada por uma Comissão Parecerista do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE), designada pelo Reitor por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0188/2020, de 09 de junho de 2020 (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020o).

Enquanto a minuta de resolução estava em fase de discussão, a PROGRAD deu início à preparação docente para o uso das plataformas tecnológicas digitais e virtuais, em 13 de junho de 2020, na Jornada Pedagógica Docente On-line utilizando como estratégia a formação continuada por meio da oferta de cursos para capacitar a todos com o objetivo de torná-los aptos para enfrentarem a nova realidade, o que exigiu de todos a consciência de empreender o maior esforço possível para garantir a continuidade do processo de ensino-aprendizagem, apesar das circunstâncias adversas (LOPES; BRANDÃO, 2020).

Durante esse período, a minuta de resolução foi apreciada em todos os âmbitos da Universidade e após exaustivo trabalho dessa Comissão com a compilação e análise de todas as 76 (setenta e seis) contribuições da comunidade

acadêmica e conselheiros foi discutida em uma reunião histórica e conjunta do CONSEPE e CONSUNI, que ocorreu ao longo dos dias 18, 22, 23, 25 e 26 de junho de 2020, em sete turnos, totalizando 22h42min47seg de ampla discussão democrática, resultando na aprovação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0229/2020, que estabeleceu normas para a realização de componentes curriculares, bem como outras atividades de ensino e aprendizagem, orientação, pesquisa e extensão, por meio de atuação não presencial, na graduação, pós-graduação e no ensino médio/técnico, excepcionalmente durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, por causa da pandemia da COVID-19 e que alterou o Calendário Acadêmico 2020.1, sendo alterada posteriormente por outras resoluções mediante necessidades de atualização (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020a).

Nesta resolução ficou determinado que a integralização da carga horária dos Componentes Curriculares realizados por meio de atividades não presenciais, seria desenvolvida de forma assíncrona e autônoma por parte dos estudantes e de forma síncrona, devendo o/a docente registrar no Controle Acadêmico 2h/a para cada 1h/a de atividade síncrona e assíncrona ministrada (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020a).

Conforme a aprovação do novo calendário letivo, a formação continuada para os docentes como mediação pedagógica seguiu até o dia 03 de julho. O período de 29 de junho a 17 de julho foi reservado para o planejamento acadêmico e oferta de novas turmas e/ou componentes curriculares. A matrícula dos alunos em novos componentes curriculares e o reajuste de matrícula foram feitos de 20 a 24 de julho e as atividades letivas não presenciais foram iniciadas em 03 de agosto, conforme definido na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0229/2020.

Contudo, após a aprovação desta resolução, tinha outro desafio a ser enfrentado, a UEPB precisaria encontrar um meio de dar condições materiais para todos os estudantes terem acesso ao ensino remoto e mais uma vez, após ampla discussão, surgiu a ideia do Programa Auxílio Conectividade, que posteriormente foi aprovado através da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0327/2020, em 07 de julho de 2020, com a finalidade de assegurar a inclusão digital de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para garantir o adequado acompanhamento e participação das atividades não presenciais (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020e).

Nesta resolução foram criadas duas modalidades de auxílio estudantil, a primeira garantia o acesso à internet em caráter emergencial com concessão de bolsa para aquisição de serviço de internet, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais). Já a segunda modalidade concedeu bolsa para aquisição de equipamento pelo estudante, conforme as configurações recomendadas pela UEPB em edital adequado, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em cota única. Esta resolução além de determinar os critérios de participação do edital, determinou que o Auxílio Emergencial contemplaria até 4.000 estudantes para o benefício da Modalidade I e até 1.000 estudantes para o benefício da Modalidade II (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020e).

Para a efetivação desse Programa de vanguarda a nível nacional houve um remanejamento de rubrica para atender essa demanda de assistência estudantil e ainda o Reitor emitiu a PORTARIA/UEPB/GR/0242/2020, em 14 de julho de 2020, nomeando uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização à Seleção de Candidatos ao Programa Auxílio Conectividade no âmbito da UEPB (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020p), que após o início dos trabalhos

registrou que a demanda para a Modalidade II superava a Modalidade I, resultando na emissão da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0332/2020, editada *ad referendum* do CONSUNI, em 28 de julho de 2020, e posteriormente homologada pelo Conselho, que remanejou as vagas remanescentes ofertadas para o Auxílio Conectividade na Modalidade I para a Modalidade II (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020g), contemplando um total de 4925 estudantes nas duas modalidades, sendo 2278 estudantes na Modalidade I e 2647 estudantes na Modalidade II.

Solucionada a questão do acesso dos estudantes às aulas remotas e as atividades acadêmicas de forma não presencial, era preciso discutir a forma de execução destas aulas e por isso, o CONSUNI, em 14 de julho de 2020, aprovou a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0330/2020, que estabeleceu as normas temporárias referentes à carga horária docente das atividades de ensino desenvolvidas remotamente nos níveis Médio/Técnico, Graduação e Pós-Graduação, neste período de excepcionalidade, e ainda determinou que o quantitativo de aulas semanais realizado por meio de ferramentas síncronas não deveria exceder a 50% e nem ser inferior a 25% da carga horária semanal dos componentes curriculares teóricos ou práticos, tendo em vista diminuir a exposição do docente e discente diante de tela, acarretando menos consumação de dados de internet e ainda causando menor interferência na rotina dos lares (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020f).

Além disso, com o objetivo de capacitar estudantes e servidores técnicos administrativos da Instituição e melhorar a capacidade de gestão de salas de aula e eficiência, como uma das ações do Programa Conecta UEPB, através do Laboratório de Tecnologias da Produção Vegetal e com apoio do Portal Valor Científico, a UEPB realizou um curso online, no dia 27 de julho, sobre as plataformas digitais Google Meet, Classroom e Agenda, ferramentas essenciais para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas de forma remota (BRANDÃO, 2020).

Na sequência, após o árduo trabalho para normatizar e implementar o ensino remoto na UEPB, as aulas finalmente foram retomadas em 03 de agosto de 2020, de forma não presencial, exigindo de toda a comunidade acadêmica determinação, persistência, resiliência e superação.

Em continuidade às estratégias adotadas pela UEPB, em 14 de setembro de 2020, o Reitor emitiu a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0230/2020, editada *ad referendum* e homologada posteriormente pelo Conselho, que alterou a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0229/2020, autorizando os estudantes dos cursos de Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem e Odontologia solicitarem a antecipação da Colação de Grau, conforme o cumprimento dos critérios estabelecidos em resolução (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020b).

No mesmo dia, foi aprovada a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0235/2020, que aprovou o Calendário Acadêmico do período letivo 2020.2, determinando o início das aulas em 17 de fevereiro de 2021, ainda de forma não presencial (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020c).

Na sequência das ações para dar continuidade às atividades universitárias, o Reitor da UEPB emitiu a PORTARIA/UEPB/GR/0258/2020, em 29 de outubro de 2020, instituindo a cerimônia de Colação de Grau na modalidade híbrida, na qual as equipes administrativa e de cerimonial procederiam de forma presencial, enquanto que os estudantes, seus familiares e amigos participariam de forma remota (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020q).

Com o andamento do período letivo de forma não presencial, foram surgindo problemas e necessidades de outras normatizações e aprimoramentos, por isso, o

CONSUNI aprovou a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0344/2020, que dispôs sobre direitos e garantias dos professores e outras matérias relacionadas ao exercício de atividades acadêmicas em meio a pandemia da COVID-19, em 07 de dezembro de 2020 (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2020h).

Já em 16 de fevereiro de 2021, devido às questões técnicas internas e externas, o CONSEPE aprovou a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2021, que alterou o Calendário Acadêmico 2020.2 aprovado pelo RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0235/2020, alterando o início do período letivo para 01 de março de 2021, de forma não presencial, e ainda sofreu outras alterações em seu planejamento posteriormente (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2021a).

Em continuidade às observâncias do quadro epidemiológico e com base nas novas medidas emitidas pelo Governo do Estado, o CONSEPE aprovou a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/007/2021, que atualizou as normas para a realização de atividades acadêmicas presenciais e não presenciais durante o período da pandemia da COVID-19, em 27 de abril de 2021, incluindo a autorização de aulas práticas presenciais e estágios supervisionados, desde que observado o Protocolo de Retorno Gradual das Atividades Presenciais (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2021b). Tais medidas foram atualizadas novamente, em 15 de outubro de 2021, através da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/020/2021 (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2021c).

Após o avanço da vacinação contra a COVID-19 no país e no Estado da Paraíba e a consequente melhoria do quadro epidemiológico, foi realizada uma consulta à comunidade acadêmica sobre a retomada das atividades teóricas de forma presencial, em cumprimento ao pacto estabelecido no Termo de Audiência entre a Universidade Estadual da Paraíba e a Promotora da Educação da Paraíba, realizada no dia 05 de novembro, que resultou na aprovação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/023/2021, em 18 de novembro de 2021, que determinou o retorno presencial de todas as atividades acadêmicas no âmbito da UEPB, no mês de abril de 2022. Contudo, o Conselho assegurou o direito dos cursos onde a maioria dos estudantes manifestou-se favorável à retomada presencial em novembro de 2021 e fevereiro de 2022, que a retomada dos componentes teóricos de forma presencial fosse a partir de fevereiro de 2022 (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2021d).

Logo a seguir, alguns cursos rediscutiram com os discentes o processo de retomada de aulas teóricas presenciais e em decorrência do resultado das discussões solicitaram à Pró-Reitoria de Graduação alteração do mês de retorno, a qual submeteu as propostas ao CONSEPE, que aprovou a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/034/2021, que revogou a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/023/2021 e apresentou um novo quadro dos períodos e cursos para o retorno presencial das atividades acadêmicas, sendo a grande maioria no mês de abril de 2022 por ocasião do início do semestre letivo 2022.1 e os demais em 01 de fevereiro (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2021e).

Contudo, no mês de janeiro de 2022, houve alterações negativas nos boletins epidemiológicos que apontaram uma crescente no número de infecções por COVID-19 e piora no estágio de crise sanitária. Além disso, novas medidas por parte do Governo do Estado foram emitidas e a Reitoria também recebeu uma demanda de reconsideração por parte das Coordenações dos Cursos que optaram retomar todas as atividades presenciais a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, conforme a

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/034/2021, levando, na ocasião, a recém-empossada como Reitora da UEPB, Profa. Dra. Celia Regina Diniz, emitir a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2022, em 28 de janeiro de 2022, editada *ad referendum*, determinando o adiamento, para o dia 14 de fevereiro de 2022, do retorno das aulas teóricas presenciais, em continuidade ao semestre 2021.2, destes cursos (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2022a).

Porém, durante uma reunião extraordinária do CONSEPE realizada em 03 de fevereiro de 2022, o Conselho decidiu revogar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2022 através da aprovação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/002/2022, a qual determinou o adiamento do retorno presencial dos componentes teóricos de todos os cursos da UEPB para o dia 25 abril de 2022, na ocasião do início do semestre letivo 2022.1, contudo, garantiu a permanência das aulas práticas daqueles cursos que já estavam acontecendo de forma presencial (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2022b).

Após essa medida, desta vez definitiva com relação ao retorno total das atividades acadêmicas presenciais na UEPB, o CONSUNI, em 28 de março de 2022, devido ao adiamento do retorno das aulas teóricas presenciais, aprovou a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/004/2022, que criou um Apoio Financeiro Temporário para os(as) estudantes arcarem com parte das despesas com aluguel firmados para o início de fevereiro de 2022 (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, 2022c).

Finalmente, com a proximidade do retorno das aulas teóricas presenciais e o retorno das atividades administrativas presenciais, o Comitê de Contingência e Crise da COVID-19 publicou um manual contendo informações sobre o Formulário Conecta COVID UEPB, bem como orientações sobre vacinação, distanciamento social, higiene pessoal, monitoramento das condições de saúde, entre outras, com o objetivo de manutenção de um ambiente seguro para o retorno das atividades presenciais (LOPES, 2022).

Neste mesmo intuito, a Reitoria da UEPB, o Comitê de Contingência e Crise da COVID-19 e os Representantes das Pró-Reitorias da Instituição traçaram as ações e alinhamentos para operacionalização do retorno presencial seguro, balizando as estratégias no protocolo atualizado e com visitas técnicas e treinamento para todos os Centros da Instituição, unificando as medidas e oferecendo orientação para toda a comunidade universitária (LOPES, 2022).

### **3 METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento deste estudo de caso, utilizou-se como método a descrição das ações e estratégias adotadas para implementação do ensino remoto na UEPB, a exposição dos desafios enfrentados e dos pontos positivos e negativos decorrentes dessa experiência inesperada e abrupta que impactou o cotidiano de toda a comunidade acadêmica da UEPB.

O percurso metodológico deste artigo foi determinado pelo problema da pesquisa. Logo, tendo em vista que o problema deste estudo se volta em torno da implantação do ensino remoto na UEPB, no período da pandemia da COVID-19, entende-se que o caminho para a construção desse conhecimento passa pela compreensão e análise dos seus processos, assim como descreve Severino (2007, p. 25) “[...] o conhecimento deve ser adquirido não mais através de seus produtos, mas de seus processos. O conhecimento deve se dar mediante a construção dos objetos a se conhecer e não mais pela representação desses objetos.”

Desse modo, a trajetória descritiva percorrida nesta pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa, pois como Vieira e Zouain (2005) afirmam neste tipo de pesquisa há uma atribuição de importância fundamental aos depoimentos dos atores envolvidos, aos discursos e aos significados por eles transmitidos, prezando por uma descrição detalhada dos fenômenos.

Sendo assim, caracteriza-se também como uma pesquisa exploratória e descritiva, no que concerne aos objetivos, pois possui planejamento flexível, permitindo o estudo do tema sob diversos ângulos e aspectos e ainda há o registro e a descrição pelo pesquisador dos fatos observados sem interferência neles (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 52).

Quanto aos procedimentos técnicos, é um estudo de caso, por se tratar do estudo bem definido de uma Instituição (FONSECA, 2002, p. 33 apud GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 41) e, ainda é do tipo bibliográfica e documental. Segundo Duarte e Barros (2011, p. 54), a pesquisa bibliográfica é o planejamento global inicial para conduzir qualquer pesquisa científica, a qual por meio da obtenção de documentos permitirá acesso à leitura, transcrição de dados e recuperação quando necessário.

Já em se tratando da pesquisa documental, Menezes *et al.* (2019, p. 38) ressaltam que mesmo sendo semelhante à pesquisa bibliográfica, a diferença consiste dela fazer uso de materiais ainda não estudados, evitando a reprodução de um erro ou uma análise precipitada, como pode ocorrer na bibliográfica.

Acerca dos instrumentos de coleta de dados foram utilizados a pesquisa documental e a entrevista estruturada. Os documentos foram levantados no site oficial da UEPB através do endereço eletrônico <https://uepb.edu.br/> e do Diário Oficial do Estado da Paraíba, disponibilizado na página oficial do Governo do Estado da Paraíba no endereço eletrônico <https://auniao.pb.gov.br/doe/>. A entrevista estruturada seguiu um roteiro único para as entrevistas realizadas com o Professor Eli Brandão da Silva (Pró-Reitor de Graduação) e a Professora Núbia do Nascimento Martins (Pró-Reitora Estudantil), e um outro roteiro foi utilizado para a entrevista com Carlos Alberto Chaves Júnior (Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação da UEPB), por serem personagens legítimos, conhecedores e pertencentes desta história. As perguntas foram norteadas com base na ferramenta do Google Meet, nos desafios enfrentados para implantação do ensino remoto, nos pontos positivos e negativos do ensino remoto e nas perspectivas futuras após essa experiência.

As entrevistas foram realizadas por meio do whatsapp e gravadas no celular, para melhor conveniência dos entrevistados. Na sequência, as entrevistas foram transcritas, salvas em arquivos separados e nomeadas como Entrevistado 1 (ENT 1), Entrevistado 2 (ENT 2) e Entrevistado 3 (ENT 3).

Como método de tratamento dos dados, foi utilizada a análise de conteúdo, pois como assevera Zanella (2009):

A análise de conteúdo trabalha com materiais textuais escritos, tanto textos que são resultados do processo de pesquisa como as transcrições de entrevista e os registros das observações, como textos que foram produzidos fora do ambiente de pesquisa como jornais, livros e documentos internos e externos das organizações. (ZANELLA, 2009, p. 128-129).

A partir do material que foi recolhido através das entrevistas e dos documentos foi realizada a análise de conteúdo, seguindo as três etapas básicas

descrita por Zanella (2009), sendo elas: pré-análise, análise do material ou descrição analítica e interpretação inferencial.

Segundo Vergara (2010, p. 10), a pré-análise é a fase de organização do material e da definição dos procedimentos a serem seguidos. Já a descrição analítica é a segunda fase da análise de conteúdo, na qual o corpus do trabalho é submetido a uma análise aprofundada, guiado, a priori, pela pergunta da pesquisa, pelos objetivos, pelo referencial teórico-metodológico (ZANELLA, 2009, p. 130). Também é realizado nesta fase os procedimentos como a codificação, a classificação e categorização (TRIVIÑOS, 2010). Por fim, o tratamento e a interpretação dos resultados referem-se à geração de inferências e dos resultados da investigação, onde as suposições poderão ser confirmadas ou não (VERGARA, 2010, p. 10).

Nesta pesquisa, primeiramente, foi realizada a seleção e organização do material que seria analisado. Em seguida, foi realizada uma exploração do material através da análise aprofundada do material documental que constitui o corpus do trabalho, que está correlacionada com o problema da pesquisa, o objetivo geral e o primeiro objetivo específico da pesquisa. Na sequência, foi realizada a organização das informações obtidas durante as entrevistas, visando facilitar as correlações entre os objetivos específicos desta pesquisa e os instrumentos utilizados, e também para facilitar a realização mais adequada de codificação, classificação e categorização dos dados coletados, culminando no tratamento dos dados e interpretação dos resultados.

Para melhor visualização das correlações dos objetivos específicos com os instrumentos de coleta de dados utilizados foi elaborado o Quadro 1, apresentado abaixo.

**Quadro 1** – Correlação de objetivos específicos com os instrumentos de pesquisa

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>INSTRUMENTOS DE PESQUISA UTILIZADOS</b>
Relatar as ações e/ou estratégias adotadas pela Universidade Estadual da Paraíba para o estabelecimento do ensino remoto no período da pandemia da COVID-19	Pesquisa documental
Identificar os desafios enfrentados pela Universidade Estadual da Paraíba por ocasião da pandemia da COVID-19	Entrevista estruturada com os Entrevistados 1, 2 e 3
Apontar as experiências positivas e negativas para a Universidade Estadual da Paraíba decorrentes do panorama imposto pelo estado de pandemia da COVID-19	Entrevista estruturada com os Entrevistados 1, 2 e 3

**Fonte:** Elaborada pelo autor, 2022.

Feita essa primeira correlação, passou-se para a codificação, agregação e classificação dos dados, seguidos da elaboração e construção de três categorizações das informações obtidas tomando como base os temas que envolvem cada objetivo específico, apresentadas abaixo no Quadro 2.

**Quadro 2 – Categorias Temáticas dos Dados Coletados**

<b>CATEGORIAS 1</b>	<b>CATEGORIAS 2</b>	<b>CATEGORIAS 3</b>
Contexto histórico, ações e/ou estratégias adotadas pela UEPB para o estabelecimento do ensino remoto no período da pandemia da COVID-19	Desafios enfrentados pela UEPB por ocasião da pandemia da COVID-19	Experiências positivas para a UEPB decorrentes do panorama imposto pelo estado de pandemia da COVID-19
		Experiências negativas para a UEPB decorrentes do panorama imposto pelo estado de pandemia da COVID-19

Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Realizada esta categorização, a análise de conteúdo seguiu para sua última etapa, a interpretação inferencial. Para isto, foram construídos três quadros, o Quadro 3, o Quadro 4 e o Quadro 5, apresentando a correlação entre o objetivo específico, as categorias e os instrumentos de coleta de dados, facilitando a identificação e extração das informações obtidas, com o intuito de responder o problema da pesquisa através do alcance do seu objetivo geral.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Conforme foi abordado anteriormente, o método de tratamento dos dados utilizado para esta pesquisa foi a análise de conteúdo. Para uma melhor análise e interpretação dos resultados, a discussão será realizada em três grupos correspondentes, respectivamente, aos objetivos específicos 1, 2 e 3, subdivididos por suas categorias.

**Objetivo Específico 1** - Relatar as ações e/ou estratégias adotadas pela Universidade Estadual da Paraíba para o estabelecimento do ensino remoto no período da pandemia da COVID-19

**Quadro 3** - Correlação entre objetivo específico 1, categorias 1 e os instrumentos de coleta de dados

<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 1</b>	<b>CATEGORIAS 1</b>	<b>INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS</b>
Relatar as ações e/ou estratégias adotadas pela Universidade Estadual da Paraíba para o estabelecimento do ensino remoto no período da pandemia da COVID-19	Contexto histórico, ações e/ou estratégias adotadas pela UEPB para o estabelecimento do ensino remoto no período da pandemia da COVID-19	Pesquisa documental

Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

#### **CATEGORIAS 1**

## **Contexto histórico, ações e/ou estratégias adotadas pela UEPB para o estabelecimento do ensino remoto no período da pandemia da COVID-19**

O corpus deste trabalho foi construído com base em uma minuciosa pesquisa documental realizada através do site oficial da UEPB e do Diário Oficial do Estado da Paraíba, no qual foi detalhado o relato do contexto histórico de cada medida e/ou ação executada pela Gestão da UEPB durante a pandemia da COVID-19.

A UEPB por ser uma Instituição de Ensino Superior que tem como princípios a gestão participativa, colegiada e autônoma priorizou as tomadas de decisões com base nas discussões coletivas da comunidade acadêmica, a exemplo das reuniões departamentais, COCs e NDEs, culminando posteriormente nas decisões finais dos Conselhos Superiores, CONSUNI e CONSEPE, emitidas via resoluções. Quanto às decisões da Reitoria emitidas via portarias e normativas, estas ocorreram mediante as necessidades de tomadas de decisões administrativas e acadêmicas baseadas nos Decretos Estaduais e no quadro epidemiológico e sanitário do Estado e do País, visando sempre a preservação da vida.

Imersa em um contexto de incertezas e de fragilidade da segurança física e psicológica da comunidade acadêmica, a UEPB acompanhou as outras IES sediadas em Campina Grande e interrompeu as atividades presenciais acadêmicas, em 17 de março de 2020, através da PORTARIA/UEPB/GR/0014/2020, por ocasião da disseminação da COVID-19.

Cabia a Gestão, naquele momento, envidar esforços para uma retomada segura e eficaz das atividades acadêmicas, o mais rápido possível.

Neste intuito, a PROGRAD incentivou de forma não obrigatória a ministração das aulas de forma online para minimizar os prejuízos após a interrupção das atividades letivas, resultando em experiências exitosas e ainda elaborou juntamente com as demais Pró-Reitorias acadêmicas uma minuta de desenvolvimento das atividades acadêmicas de forma não presenciais, que depois de um trabalho exaustivo de uma Comissão Parecerista, dos órgãos colegiados da UEPB e de uma longa discussão em sete turnos, os Conselhos Superiores normatizaram o ensino remoto por meio do uso do Google Meet como ferramenta tecnológica e o desenvolvimento das demais atividades acadêmicas de forma não presenciais.

Com relação às instituições particulares, a UEPB retomou as suas atividades acadêmicas de forma ampla um pouco mais tardia. Contudo, as realidades divergiam em muito. As desigualdades socioeconômicas se revelaram como a grande diferença entre as instituições públicas e privadas.

Segundo Castioni *et al.*(2021), as universidades públicas enfrentaram dois dilemas para implementação do ensino remoto emergencial. Em primeiro lugar, a rejeição histórica e a baixa utilização da modalidade a distância e a sua associação negativa à oferta massiva do setor privado. Em segundo lugar, o conhecimento precário sobre as condições sociais dos estudantes, associado à dificuldade de contato individual. Tal situação pautou a realização de esforços durante vários meses de pesquisas para o conhecimento da realidade dos estudantes e docentes com relação ao uso de computadores e acesso à internet até o lançamento de editais e outras convocatórias para a compra de pacotes de dados e equipamentos e para cadastro de estudantes interessados na doação.

Como solução para este dilema, a UEPB conseguiu implementar a estratégia do Programa do Auxílio Conectividade e assim assegurou a inclusão digital de todos os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica garantindo o adequado acompanhamento e participação das atividades não presenciais.

Neste período, foi necessário o esforço de toda a comunidade acadêmica para dar continuidade às atividades letivas na Instituição.

Como mecanismos desenvolvidos para minimizar as dificuldades enfrentadas pelos discentes e docentes no período de pandemia, a UEPB ofereceu formação continuada para os docentes, oficinas, disponibilidade de tutoriais, Programa de Tutoria Especial para os discentes, apoio psicológico, manutenção da assistência estudantil, entre outras ações.

Hoje, observando todo o trajeto percorrido pela UEPB no período da pandemia da COVID-19, percebe-se que tanto a Gestão como os docentes, discentes e técnicos administrativos fizeram o melhor que poderia ser feito dentro de um quadro adverso e desgastante.

Mesmo em meio a várias críticas e pressões internas e externas para o retorno das atividades completamente presenciais, observa-se que, ao tomar cada decisão seja pela Reitoria, seja pelos Conselhos Superiores e demais órgãos colegiados, a UEPB baseou-se no princípio de preservação da vida e da segurança da sua comunidade acadêmica.

**Objetivo Específico 2** - Identificar os desafios enfrentados pela Universidade Estadual da Paraíba por ocasião da pandemia da COVID-19

**Quadro 4** - Correlação entre objetivo específico 2, categorias 2 e os instrumentos de coleta de dados

<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 2</b>	<b>CATEGORIAS 2</b>	<b>INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS</b>
Identificar os desafios enfrentados pela Universidade Estadual da Paraíba por ocasião da pandemia da COVID-19	Desafios enfrentados pela UEPB por ocasião da pandemia da COVID-19	Entrevista estruturada com os Entrevistados 1, 2 e 3

Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

## **CATEGORIAS 2**

### **Desafios enfrentados pela UEPB por ocasião da pandemia da COVID-19**

A abrupta e inesperada interrupção das atividades laborais em todos os setores da sociedade civil em decorrência da pandemia da COVID-19 causou grandes transtornos e impulsionou a todos a reinventar as suas formas de trabalho.

Na Educação, a realidade não foi diferente. Os estudantes tiveram os seus processos de aprendizagem interrompidos e desse modo iniciou uma série de desafios a serem superados pelos gestores educacionais e por todas as comunidades acadêmicas, em todos os níveis.

Na UEPB, o primeiro desafio foi a Gestão determinar a interrupção imediata das atividades letivas e administrativas presenciais, diante de um contexto incerto e de insegurança que colocava em risco a vida de todos.

Num primeiro momento, a PROGRAD incentivou o desenvolvimento de atividades de ensino não presenciais com a utilização das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação como forma de manter os estudantes em atividade e

visando diminuir os prejuízos causados pela suspensão temporária das aulas presenciais, conforme o ENT 1 explicou:

Nos anos de 2018, 2019 e no início de 2020, a PROGRAD realizou Jornadas Pedagógicas, abordando o tema: "Desafios da prática docente diante das transformações culturais e tecnológicas", de modo que alguns docentes já dominavam algumas tecnologias e até mesmo já as utilizavam de maneira mais restrita. Por essa razão, num primeiro momento da pandemia, não hesitamos em publicar, dois dias depois da suspensão das aulas presenciais, uma Instrução Normativa autorizando facultativamente a realização de aulas remotas, sob a condição de que docentes e estudantes dominassem as tecnologias de informação e comunicação, tivessem equipamento adequado e acessibilidade de internet, e concordarem em realizar as aulas nessa modalidade. O fato de termos iniciado prontamente a realização de aulas de forma remota, havendo cerca de 30% de adesão de docentes e turmas, favoreceu experiências exitosas, identificação de algumas dificuldades e a quebra de resistências dos demais.

Na sequência, a PROGRAD juntamente com as demais Pró-Reitorias acadêmicas elaboraram uma minuta de desenvolvimento das atividades acadêmicas de forma não presenciais, a qual para ser aprovada enfrentou grandes desafios como apontados pelo ENT 1:

A elaboração e aprovação da Resolução que universalizou a prática de aulas remotas enfrentou os seguintes desafios:

1. A resistência de docentes que seguiam orientação política ou que tinham temor de expor sua pedagogia, antes restrita às quatro paredes da sala de aula presencial.
2. Falta de equipamento ou de acessibilidade (ou equipamento e conexão inadequada) dos estudantes, o que constatamos mais objetivamente por meio de questionário, possibilitando o lançamento de edital para garantir acessibilidade e equipamento para os estudantes.
3. Falta de capacitação dos docentes e estudantes no uso dos equipamentos de informação e comunicação, em relação ao que realização oficinas de capacitação continuada.
4. Falta de condições adequadas para a aprendizagem, principalmente, nas residências dos estudantes.
5. Medo do novo, aversão ou resistência aos equipamentos de comunicação digital por parte de alguns docentes.

Como bem exposto pelo ENT 1, para implementar o ensino remoto na UEPB não foi fácil visto que o ensino remoto foi colocado como uma situação de emergência desafiadora para todos os envolvidos dada a resistência cultural, as adversidades socioeconômicas, a falta de capacitação tecnológica adequada, a falta de equipamento tecnológico ou de acessibilidade à internet por uma boa parte de estudantes e ainda os entraves de natureza pessoal e familiar tanto dos docentes como dos discentes.

Após o enfrentamento dos desafios para a normatização do ensino remoto e das atividades acadêmicas de forma não presencial, a grande questão a ser resolvida pela Gestão da UEPB era descobrir uma forma de incluir todos os estudantes nas atividades letivas não presenciais no período da pandemia da COVID-19, dado o compromisso tanto educacional como social da UEPB, conforme o relato do ENT 2:

Outra preocupação da UEPB nesse período de distanciamento social foi criar as condições de estudo para os estudantes que não tinham acesso à internet e nem equipamento adequado para acessar as aulas online. Para

sanar essa questão, a Instituição emvidou esforços para implementar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0327/2020, que instituía o Programa Auxílio Conectividade, com a finalidade de assegurar a inclusão digital de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para garantir o adequado acompanhamento e participação das atividades não presenciais.

O Programa Auxílio Conectividade foi o ponto alto das estratégias adotadas na UEPB durante a pandemia porque conseguiu incluir todos os seus estudantes no processo de ensino-aprendizagem de forma não presencial.

Outro desafio enfrentado pela comunidade acadêmica durante a pandemia foi a interrupção das gravações pelo Google Meet, em setembro de 2021, de forma repentina, causando mais dificuldades para a comunidade acadêmica, como bem explicou o ENT 3:

Em setembro de 2021, a Google já tinha sinalizado alguma coisa com relação à mudança das políticas do Google. Contudo, o que a gente viu foi que, durante a pandemia, a Google liberou o Meet, ela não existia no pacote que nós tínhamos convênio, a gravação do Meet. O uso do Meet sim, pra todo mundo, conforme nós temos no documento do contrato. Mas a suspensão da gravação do Meet no Google se deu porque eles viram o fim da pandemia e da necessidade da gravação e possivelmente de algum interesse comercial pra isso.

Após toda a adaptação com a ferramenta do Google Meet, essa interrupção de gravação causou um grande transtorno principalmente para os docentes e discentes, que necessitaram se readaptar a uma nova realidade dentro desse período de excepcionalidade, conforme alternativas expostas pelo ENT 3:

Foram colocados dois tipos de alternativas à gravação do Meet, das quais foram disponibilizadas no Portal, o Sistema OBS que fazia gravação da tela como um todo para todos os alunos ou professores que quisessem gravar todo tipo de atividades no seu computador, inclusive disponibilizando tutoriais para que o pessoal pudesse aprender a utilizar. E também na plataforma Microsoft Office.com o aplicativo Teams, que é um aplicativo voltado para a mesma atividade que o Google Meet, ele está ainda sendo possível fazer a gravação.

Por fim, a UEPB passou pelo desafio de pressões internas e externas para estabelecer o retorno presencial das atividades acadêmicas como um todo. De um lado, uns queriam o retorno em 2021 e por outro lado, a grande maioria defendia o retorno apenas em abril de 2022. Após reunião da Reitora com Promotora da Educação da Paraíba ficou decidido que o retorno presencial de todas as atividades acadêmicas na UEPB seria no mês de abril de 2022. Contudo, o CONSEPE assegurou o direito dos cursos onde a maioria dos estudantes manifestou-se favorável à retomada presencial em novembro de 2021 e fevereiro de 2022, que a retomada dos componentes teóricos de forma presencial fosse a partir de fevereiro de 2022, porém isso não foi possível devido à piora do quadro epidemiológico e sanitário da COVID-19, sendo possível o retorno presencial total apenas em abril de 2022, no início do período letivo 2022.1.

**Objetivo Específico 3** - Apontar as experiências positivas e negativas para a Universidade Estadual da Paraíba decorrentes do panorama imposto pelo estado de pandemia da COVID-19

**Quadro 5** - Correlação entre objetivo específico 3, categorias 3 e os instrumentos de coleta de dados

<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 3</b>	<b>CATEGORIAS 3</b>	<b>INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS</b>
Apontar as experiências positivas e negativas para a Universidade Estadual da Paraíba decorrentes do panorama imposto pelo estado de pandemia da COVID-19	Experiências positivas para a UEPB decorrentes do panorama imposto pelo estado de pandemia da COVID-19	Entrevista estruturada com os Entrevistados 1, 2 e 3
	Experiências negativas para a UEPB decorrentes do panorama imposto pelo estado de pandemia da COVID-19	Entrevista estruturada com os Entrevistados 1, 2 e 3

Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

### **CATEGORIAS 3**

#### **Experiências positivas para a UEPB decorrentes do panorama imposto pelo estado de pandemia da COVID-19**

Após a interrupção das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, a Gestão da UEPB, considerando a importância do processo democrático e da construção coletiva, empenhou uma série de esforços com o objetivo minimizar os prejuízos e como resultado das medidas adotadas foram relatadas várias experiências exitosas. Dentre as experiências positivas da UEPB no período da pandemia, destaca-se o compromisso não apenas com a educação, mas também com a sua missão social e a sua política de inclusão presente nas normativas atuais da Instituição. Neste sentido, a UEPB manteve todas as bolsas de assistência estudantil e ainda desenvolveu uma estratégia de incluir todos os estudantes no ensino remoto, como bem foi ressaltado pelo ENT 2:

O ponto positivo foi a possibilidade da UEPB viabilizar o ensino remoto, não paralisando as atividades por completo. Vale salientar que nesse quesito, ela foi uma das primeiras instituições a retomar as aulas, bem como foi pioneira na implementação do Auxílio Conectividade.

Para o ENT 1, as atividades acadêmicas não presenciais potencializaram o uso de ferramentas tecnológicas que já estavam disponíveis, mas que não eram aproveitadas, assim como foi explicado pelo ENT 3:

A aquisição da plataforma do Google foi anterior a necessidade urgente por conta pandemia. Nós já tínhamos a intenção de usar uma outra plataforma para e-mail com outros aplicativos agregados e a gente fez um convênio com o Google no ano anterior da necessidade de uso que foi da pandemia, inclusive esse convênio perdura até hoje, é um convênio com o Google e um convênio com a Microsoft dando liberdade de uso para o Office.com.

Com o desenvolvimento do ensino remoto, o ENT 1 também destacou que foi permitida a possibilidade de “Construir uma pedagogia centrada no protagonismo estudantil, com estímulo à autonomia do estudante na construção do seu

conhecimento e favorecer a relação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.”

Esse é um ponto positivo levantado pelo ENT 1, mas que pode não ter consenso com o que pensa muitos outros docentes, pelo menos em parte, por considerarem que o rendimento dos estudantes é melhor com o ensino presencial.

Outro ponto de destaque relevante e com tendência a permanecer no período pós-pandemia apontado pelo ENT 1 foi o fato das atividades acadêmicas não presenciais potencializar a realização de orientação de trabalhos acadêmicos remotamente, incentivar a busca de bibliotecas online e ainda otimizar o tempo e recursos financeiros com os textos digitais.

As vivências dos docentes e discentes neste período de excepcionalidade são particulares e dificilmente seria exposto neste trabalho todas essas experiências positivas, contudo a PROGRAD, em parceria com a Editora da Universidade Estadual da Paraíba (EDUEPB), tornou público a abertura do edital para preenchimento das vagas para publicação de *e-book*, provisoriamente intitulado “Escritos em pandemia: ensino remoto e práticas docentes em tempos de isolamento social”, com o objetivo de promover a socialização, reflexão crítica e a comunicação científica do conhecimento docente produzido durante este período de tantos desafios para a educação. O *e-book* será constituído por uma coletânea de artigos científicos e relatos de experiência a ser publicada em até três volumes (ROSAS, 2021).

Por fim, como perspectivas futuras de mudanças decorrentes dessa experiência do desenvolvimento de atividades acadêmicas não presenciais, o ENT 1 relatou que:

O Conselho Nacional de Educação (CNE) já construiu pareceres que orientam as IES no sentido de flexibilizar o percentual de atividades não presenciais em cursos presenciais e fomentar o ensino híbrido, de modo que já iniciamos o processo de discussão em torno da atualização do Regimento de Graduação, buscando assimilar o melhor das experiências exitosas da UEPB e de outras IES, para levarmos para deliberação no CONSEPE no início do próximo ano.

Desse modo, revela-se que esse momento inusitado vivido por causa da pandemia da COVID-19 deixará importantes experiências e ocasionará mudanças relevantes no processo de ensino-aprendizagem e no desenvolvimento das atividades que envolvem a academia, a exemplo do ensino híbrido que se apresenta como tendência a se consolidar no mundo pós-pandemia.

### **Experiências negativas para a UEPB decorrentes do panorama imposto pelo estado de pandemia da COVID-19**

O processo de ensino-aprendizagem de forma não presencial além de avanços positivos que se perpetuarão no mundo pós-pandemia apresentou também pontos negativos como a falta de tempo para uma capacitação aprimorada dos docentes e discentes, assim como explicou o ENT 1 em sua fala:

Como a maioria dos docentes não estava preparada para usar essa modalidade, não houve um aproveitamento mais pleno dos recursos tecnológicos, transmutando-se em pedagogia inovadora, o ensino remoto emergencial se limitou a traspor o velho ensino presencial para o formato remoto.

Outro ponto a ser destacado é a permanência do conflito existente, anteriormente à pandemia, com relação ao conceito e à qualidade do ensino presencial em detrimento ao ensino remoto, que persiste no período pós-pandemia e continuará sendo pauta de discussão nos grandes fóruns de Educação, conforme opinião exposta pelo ENT 2 “...Entretanto, sabemos que o desempenho do estudante nesse formato deixa a desejar se comparado ao ensino presencial.”

Para alguns, o ensino remoto estimulou o uso do ensino e da pesquisa caminhando juntos, pois proporcionou autonomia de aprendizagem para o estudante fazendo dele o protagonista do caminho a ser trilhado por ele. Já para outros, o ensino remoto deixa muito a desejar por considerarem que o rendimento dos estudantes é inferior ao formato presencial devido ao tempo reduzido de aula por causa da exposição de tela e ainda por causa da diminuição da interação, da troca de experiências e conhecimento entre os professores e os estudantes.

Outro ponto negativo desse processo segundo o ENT 1 é que “Grande parte das residências dos estudantes não dispunham de ambiente adequado para a aprendizagem.”

Esse é um ponto de grande destaque negativo porque além da modalidade de ensino não presencial ter sido implantada de forma inesperada, muitas pessoas não tinham condições materiais de estruturar um ambiente adequado para desenvolver suas atividades acadêmicas. Essa realidade impactou não só a vida familiar dos estudantes, mas dos docentes também porque literalmente a universidade entrou na casa de todos.

Negativamente também, a UEPB percebeu uma maior número de evasão de estudantes, evento este não exclusivo desta Instituição.

Apesar dos prejuízos apontados causados pela pandemia, ressalta-se que os maiores danos foram as perdas de membros da comunidade acadêmica e de milhares de pessoas no mundo, além dos transtornos psicológicos e as sequelas advindas da COVID-19.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Frente a problemática posta a todos em decorrência da pandemia da COVID-19, a discussão dos impactos na educação ocupa e ocupará todos os espaços de discussão e de construção coletiva de conhecimento com o intuito de buscar melhorias dos processos que envolvem a educação.

Esta nova realidade impulsionou, especificamente no âmbito da UEPB, um intenso movimento na busca de minimizar os prejuízos acadêmicos decorrentes da suspensão das atividades letivas que envolviam o ensino, a pesquisa e a extensão.

Foi um longo caminho guiado por Decretos Estaduais, portarias, instruções normativas, resoluções e quadros epidemiológicos e sanitários dos Estado e do país, nos quais cada decisão tinha como objetivo maior a preservação das vidas e a busca da continuidade das atividades mesmo que de forma não presencial.

Muitos desafios foram enfrentados, barreiras culturais e paradigmas precisaram ser rompidos, as desigualdades sociais se tornaram mais visíveis, preconceitos e dificuldades tecnológicas precisaram ser superados, as atividades precisaram ser reorganizadas, as mãos precisaram ser dadas a distância para a construção de um melhor para o momento que se apresentava, no qual o distanciamento social era necessário.

Contudo, a realidade revelou que os desafios podem ser superados e novos horizontes podem se abrir para um novo mundo e uma nova realidade, a qual se

abriu com a implantação do ensino remoto, a criação do Programa Auxílio Conectividade, que incluiu todos os estudantes no processo de atividades não presenciais, a oferta de oficinas e formação continuada para capacitar docentes e discentes quanto ao uso de ferramentas tecnológicas e a apropriação das atividades não presenciais como a forma mais segura e eficaz no período excepcional da pandemia da COVID-19.

Nesse contexto, houve a necessidade que toda a comunidade acadêmica da UEPB enfrentasse a nova realidade imposta e trilhasse os novos caminhos que se abriram porque assim como disse Freire (1997, p. 79) “[...] ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, sem aprender a refazer, a retocar o sonho por causa do qual a gente se põs a caminhar.”

Durante esse caminho, a UEPB teve grandes perdas, mas nenhuma comparada à perda das vidas que se foram por causa da pandemia. Dentre as experiências negativas, ressalta-se a falta de capacitação aprimorada dos docentes e discentes com as ferramentas tecnológicas, a falta de um ambiente adequado no âmbito familiar para o desenvolvimento das atividades acadêmicas não presenciais, o aumento da evasão dos estudantes, além dos transtornos psicológicos e as sequelas advindas da COVID-19.

Porém, essa realidade inesperada também trouxe muito ensinamento e muitas experiências exitosas, a exemplo da valorização do processo democrático e da construção coletiva de soluções no âmbito da UEPB. Essa vivência não presencial estimulou também o uso de ferramentas tecnológicas, de bibliotecas online, otimizou o tempo e recursos financeiros, além de abrir espaço para novas formas de desenvolvimento das atividades acadêmicas como as que já estão em discussão no CNE e na própria UEPB, a exemplo da inserção de flexibilização do percentual de atividades não presenciais em cursos presenciais e o fomento do ensino híbrido, que se apresenta como tendência a se consolidar no mundo pós-pandemia.

Por fim, destaca-se que a UEPB mesmo diante de tantos desafios conseguiu vencer as desigualdades através do desenvolvimento de uma forma de inclusão de todos os seus estudantes no ensino remoto, assegurando, deste modo, o seu compromisso social e educacional perante toda a sociedade.

Embora este estudo tenha alcançado os seus objetivos, existem limitações dada a ampla extensão do objeto desta pesquisa. Logo, baseando-se no estudo realizado são apresentadas as seguintes recomendações para estudos futuros: pesquisar os impactos das atividades não presenciais sob a ótica dos discentes; pesquisar o estabelecimento do trabalho remoto na UEPB e os seus desdobramentos e; pesquisar a qualidade do ensino presencial e do ensino não presencial na UEPB.

## REFERÊNCIAS

ALVES, T. *et al.* Implicações da pandemia da COVID 19, para o financiamento da educação básica. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 979-993, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/81896>. Acesso em: 11 ago. 2022.

AQUINO, E. M. L. *et al.* Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**,

v. 25, p. 2423-2446, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2020.v25suppl1/2423-2446/pt/>. Acesso em: 23 ago.2022.

BRANDÃO, T. UEPB oferta curso sobre plataformas digitais Google Meet, Classroom e Agenda para estudantes e servidores. **Universidade Estadual da Paraíba**, Campina Grande, 22 jul. 2020. Disponível em: <https://uepb.edu.br/uepb-oferta-curso-sobre-plataformas-digitais-google-meet-classroom-e-agenda-para-estudantes-e-servidores/>. Acesso em: 7 out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 maio 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm). Acesso em: 6 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo da educação superior 2020**. Brasília, DF, fev. 2020. Disponível: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacao-superior/resultados-do-censo-da-educacao-superior-2020-disponiveis>. Acesso em: 9 jun. 2022.

CASTIONI, R. et al. Universidades federais na pandemia da Covid-19: acesso discente à internet e ensino remoto emergencial. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 111, p. 399-419, abr./jun. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/53yPKgh7jK4sT8FGsYGn7cg/>. Acesso em: 26 maio 2022.

CHARCZUK, S. B. Sustentar a Transferência no Ensino Remoto: docência em tempos de pandemia. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 45, n. 4, e109145, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/S7dGKjBx7Ch4FxCwVc93pVg/?lang=pt>. Acesso em: 14 ago. 2022.

CRODA, J. H. R.; GARCIA, L. P. Resposta imediata da Vigilância em Saúde à epidemia da COVID-19. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, DF, v. 29, n. 1, p. 1-3, 23 mar. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ress/v29n1/2237-9622-ress-29-01-e2020002.pdf>. Acesso em: 12 maio 2022.

DUARTE, J.; BARROS, A. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120 p.

GUSSO, H. L. *et al.* Ensino superior em tempos de pandemia: diretrizes à gestão universitária. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 41, e238957, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/8yWPh7tSfp4rwtcs4YTxtfr/?lang=pt>. Acesso em: 6 maio 2022.

LOPES, S. Professores e estudantes da UEPB relatam experiência com tecnologias digitais para atividades letivas remotas. **Universidade Estadual da Paraíba**, Campina Grande, 5 jun. 2020. Disponível em: <https://uepb.edu.br/professores-e-estudantes-da-uepb-relatam-experiencia-com-tecnologias-digitais-para-atividades-letivas-remotas/>. Acesso em: 3 nov. 2022.

LOPES, S. Reitoria e Comitê da covid-19 debatem estratégias para retorno presencial para técnicos, professores e estudantes. **Universidade Estadual da Paraíba**, Campina Grande, 1 abr. 2022. Disponível em: <https://uepb.edu.br/reitoria-e-comite-da-covid-19-debatem-estrategias-para-retorno-presencial-para-tecnicos-professores-e-estudantes/>. Acesso em: 22 set. 2022.

LOPES, S.; BRANDÃO, T. Aprovada Resolução que normatiza aulas remotas na Universidade Estadual da Paraíba durante pandemia. **Universidade Estadual da Paraíba**, Campina Grande, 26 jun. 2020. Disponível em: <https://uepb.edu.br/aprovada-resolucao-que-normatiza-aulas-remotas-na-universidade-estadual-da-paraiba-durante-pandemia/>. Acesso em: 22 set. 2022.

MENEZES, A. H. N. *et al.* **Metodologia científica**: teoria e aplicação na educação a distância. Petrolina, PE: Universidade Federal do Vale do São Francisco, 2019. 83 p.

OLIVEIRA, A. C. de; LUCAS, T. C.; IQUIAPAZA, R. A. O que a pandemia da Covid-19 tem nos ensinado sobre adoção de medidas de precaução? **Texto & Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 29, p. 1-15, 8 maio 2020. Disponível em: [https://www.scielo.br/pdf/tce/v29/pt\\_1980-265X-tce-29-e20200106.pdf](https://www.scielo.br/pdf/tce/v29/pt_1980-265X-tce-29-e20200106.pdf). Acesso em: 20 maio 2022.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. 277 p. *E-book*. Disponível em: [https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/291348/mod\\_resource/content/3/2.1-E-book-Metodologia-do-Trabalho-Cientifico-2.pdf](https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/291348/mod_resource/content/3/2.1-E-book-Metodologia-do-Trabalho-Cientifico-2.pdf). Acesso em: 18 out. 2022.

PARAÍBA (Estado). Governo do Estado. Decreto Nº 40.122, de 13 de março de 2020. Declara situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde. **Diário Oficial do Estado da Paraíba**: Poder Executivo, João Pessoa, n. 17.076, p. 1, 14 mar. 2020a. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/doe/janeiro/marco/diario-oficial-14-03-2020.pdf/view>. Acesso em: 5 maio 2022.

PARAÍBA (Estado). Governo do Estado. Decreto Nº 40.134, de 20 de março de 2020. Declara estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19), e suas repercussões

nas finanças públicas do Estado da Paraíba, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Paraíba**: Poder Executivo, João Pessoa, n. 17.081, p. 2, 21 mar. 2020b. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/doi/janeiro/marco/diario-oficial-21-03-2020.pdf/view>. Acesso em: 5 maio 2022.

ROSAS, J. PROGRAD lança edital para publicação de e-books sobre atividades acadêmicas remotas na UEPB. **Universidade Estadual da Paraíba**, Campina Grande, 21 maio 2021. Disponível em: <https://uepb.edu.br/prograd-lanca-edital-para-publicacao-de-e-books-sobre-atividades-academicas-remotas-na-uepb/>. Acesso em: 7 nov. 2022.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2010.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0229/2020, de 26 de junho de 2020**. Estabelece normas para a realização de componentes curriculares, bem como outras atividades de ensino e aprendizagem, orientação, pesquisa e extensão, por meio de atuação não presencial, na graduação, pós-graduação e no ensino médio/técnico, excepcionalmente durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, por causa da pandemia da COVID- 19; altera o Calendário Acadêmico 2020.1 e dá outras providências. Campina Grande: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2020a. Disponível em: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consepe/>. Acesso em: 23 abr. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0230/2020, de 14 de setembro de 2020**. Aprova alteração da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0229/2020 e dá outras providências Campina Grande: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2020b. Disponível em: [file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSEPE-0230-2020-Aprova%20altera%C3%A7%C3%A3o%20da%20RESOLU%C3%87%C3%83O-UEPB-CONSEPE-0229-2020%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSEPE-0230-2020-Aprova%20altera%C3%A7%C3%A3o%20da%20RESOLU%C3%87%C3%83O-UEPB-CONSEPE-0229-2020%20(4).pdf). Acesso em: 23 abr. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0235/2020, de 24 de novembro de 2020**. Aprova o Calendário Acadêmico do período letivo 2020.2, nos turnos diurno e noturno, e dá outras providências. Campina Grande: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2020c. Disponível em: [file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSEPE-0235-2020-Aprova%20o%20Calend%C3%A1rio%20Acad%C3%AAmico%202020.2%20\(2\)%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSEPE-0235-2020-Aprova%20o%20Calend%C3%A1rio%20Acad%C3%AAmico%202020.2%20(2)%20(2).pdf). Acesso em: 25 abr. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2021, de 16 de fevereiro de 2021**. Altera o disposto na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0235/2020, que trata do

Calendário Acadêmico 2020.2. Campina Grande: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2021a. Disponível em: [file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSEPE-001-2021-Altera%20a%20RESOLU%C3%87%C3%83O-UEPB-CONSEPE-0235-2020,%20que%20trata%20do%20Calend%C3%A1rio%20Acad%C3%AAmico%2020.2%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSEPE-001-2021-Altera%20a%20RESOLU%C3%87%C3%83O-UEPB-CONSEPE-0235-2020,%20que%20trata%20do%20Calend%C3%A1rio%20Acad%C3%AAmico%2020.2%20(4).pdf). Acesso em: 23 abr. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/007/2021, de 27 de abril de 2021.** Atualiza normas para a realização de atividades acadêmicas presenciais e não presenciais durante o período excepcional decorrente da pandemia da COVID-19 e dá outras providências. Campina Grande: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2021b. Disponível em: [file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSEPE-007-2021-Atualiza%20normas%20para%20a%20realiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20atividades%20acad%C3%AAmicas%20presenciais%20e%20n%C3%A3o%20presenciais%20durante%20a%20pandemia%20da%20COVID-19\(1\)%20\(5\).pdf](file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSEPE-007-2021-Atualiza%20normas%20para%20a%20realiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20atividades%20acad%C3%AAmicas%20presenciais%20e%20n%C3%A3o%20presenciais%20durante%20a%20pandemia%20da%20COVID-19(1)%20(5).pdf). Acesso em: 27 abr. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/020/2021, de 15 de outubro de 2021.** Atualiza normas para a realização de atividades acadêmicas presenciais e não presenciais durante o período excepcional decorrente da pandemia da COVID-19 e dá outras providências. Campina Grande: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2021c. Disponível em: [file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSEPE-020-2021%20-%20Que%20atualiza%20a%20RESOLU%C3%87%C3%83O%20007-2021%20que%20trata%20do%20retorno%20as%20atividades%20Acad%C3%AAmicas.%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSEPE-020-2021%20-%20Que%20atualiza%20a%20RESOLU%C3%87%C3%83O%20007-2021%20que%20trata%20do%20retorno%20as%20atividades%20Acad%C3%AAmicas.%20(4).pdf). Acesso em: 27 abr. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/023/2021, de 18 de novembro de 2021.** Determina o período para o retorno presencial de todas as atividades acadêmicas no âmbito da UEPB e dá outras providências. Campina Grande: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2021d. Disponível em: [file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSEPE-023-2021-REVOGADA-Retorno%20das%20atividades%20presenciais%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSEPE-023-2021-REVOGADA-Retorno%20das%20atividades%20presenciais%20(3).pdf). Acesso em: 15 maio. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/034/2021, de 22 de dezembro de 2021.** Revoga a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/023/2021, determina o período para o retorno presencial de todas as atividades acadêmicas no âmbito da UEPB e dá outras providências. Campina Grande: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2021e. Disponível em: [file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSEPE-034-2021-Retorno%20das%20atividades%20presenciais%20\(2\)%20\(5\).pdf](file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSEPE-034-2021-Retorno%20das%20atividades%20presenciais%20(2)%20(5).pdf). Acesso em: 15 maio. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2022, de 28 de janeiro de 2022.** Adiar o retorno das aulas teóricas presenciais dos cursos de Odontologia (Câmpus I e VIII), Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Farmácia, Psicologia (Câmpus I), Agronomia, Ciências Agrárias, o Curso Técnico em Agropecuária (Câmpus IV) e Engenharia Civil (Câmpus VIII) da UEPB e dá outras providências. Campina Grande: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2022a. Disponível em: file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSEPE-001-2022-REVOGADA-Adiar%20o%20retorno%20das%20aulas%20te%C3%B3ricas%20presenciais%20dos%20cursos%20da%20UEPB%20(2).pdf. Acesso em: 27 out. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/002/2022, de 03 de fevereiro de 2022.** Revoga a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2022, determina o período para o retorno de aulas teóricas presenciais no âmbito da UEPB e dá outras providências. Campina Grande: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2022b. Disponível em: file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSEPE-002-2022-Adiar%20o%20retorno%20das%20aulas%20te%C3%B3ricas%20presenciais%20dos%20cursos%20da%20UEPB%20(4).pdf. Acesso em: 27 out. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho Universitário. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0322/2020, de 4 de maio de 2020.** Confere validade às decisões do Conselho Universitário e demais órgãos e instâncias deliberativas colegiadas da Universidade, tomadas em reuniões realizadas por videoconferência, enquanto durar o estado de emergência causado pela pandemia da COVID-19. Campina Grande: Conselho Universitário, 2020d. Disponível em: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consuni/#1581603515462-69a69841-ec67>. Acesso em: 24 abr. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho Universitário. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0327/2020, de 7 de julho de 2020.** Institui o Programa Auxílio Conectividade, com a finalidade de assegurar a inclusão digital de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para garantir o adequado acompanhamento e participação das atividades não presenciais desenvolvidas nos termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0229/2020. Campina Grande: Conselho Universitário, 2020e. Disponível em: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consuni/#1581603515462-69a69841-ec67>. Acesso em: 23 abr. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho Universitário. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0330/2020, de 14 de julho de 2020.** Estabelece normas temporárias referentes à Carga Horária Docente das atividades de Ensino desenvolvidas remotamente nos níveis Médio/Técnico, Graduação e Pós-Graduação por meio de atividades não presenciais, excepcionalmente durante o período de suspensão das atividades letivas presenciais por causa da pandemia da COVID-19 e dá outras providências. Campina Grande: Conselho Universitário, 2020f. Disponível em: file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSUNI-0330-2020%20-%20Estabelece%20normas%20tempor%C3%A1rias%20referentes%20%C3%A0%2

O Carga%20Hor%C3%A1ria%20Docente%20das%20atividades%20de%20Ensino%20desenvolvidas%20remotamente%20no%20per%C3%ADodo%20da%20pandemia%20da%20COVID-19%20(1).pdf. Acesso em: 24 abr. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho Universitário. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0332/2020, de 28 de julho de 2020.** Remaneja as vagas remanescentes ofertadas para o Auxílio Conectividade – Acesso à Internet em Caráter Emergencial (Modalidade I) para o Auxílio Conectividade – Aquisição de Equipamentos (Modalidade II). Campina Grande: Conselho Universitário, 2020g. Disponível em: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consuni/#1581603515462-69a69841-ec67>. Acesso em: 24 abr. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho Universitário. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0344/2020, de 07 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre direitos e garantias dos professores e outras matérias relacionadas ao exercício de atividades acadêmicas em meio a pandemia da COVID-19. Campina Grande: Conselho Universitário, 2020h. Disponível em: [file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSUNI-0344-2020-%20Disp%C3%B5e%20sobre%20direitos%20e%20garantias%20dos%20professores%20e%20outras%20mat%C3%A9rias%20relacionadas%20ao%20exerc%C3%ADcio%20de%20atividades%20acad%C3%AAmicas%20em%20meio%20a%20pandemia%20da%20COVID-19%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-CONSUNI-0344-2020-%20Disp%C3%B5e%20sobre%20direitos%20e%20garantias%20dos%20professores%20e%20outras%20mat%C3%A9rias%20relacionadas%20ao%20exerc%C3%ADcio%20de%20atividades%20acad%C3%AAmicas%20em%20meio%20a%20pandemia%20da%20COVID-19%20(2).pdf). Acesso em: 25 set. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho Universitário. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/004/2022, de 28 de março de 2022.** Cria o Apoio Financeiro Temporário para os(as) estudantes em consequência do adiamento do retorno das aulas teóricas presenciais. Campina Grande: Conselho Universitário, 2022c. Disponível em: [file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-UEPB-CONSUNI-004-2022-Aprova%20Apoio%20Financeiro%20Tempor%C3%A1rio%20para%20os\(as\)%20estudantes%20decorrente%20do%20adiamento%20das%20aulas%20presenciais%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/NC/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-UEPB-CONSUNI-004-2022-Aprova%20Apoio%20Financeiro%20Tempor%C3%A1rio%20para%20os(as)%20estudantes%20decorrente%20do%20adiamento%20das%20aulas%20presenciais%20(4).pdf). Acesso em: 25 set. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Gabinete da Reitoria. **Instrução Normativa Nº 001/2020, de 19 de março de 2020.** Estabelece instruções normativas para disciplinar o USO FACULTATIVO de tecnologias digitais de informação e comunicação para fins de ministração de conteúdos vinculados a componentes curriculares de natureza teórica, durante o período estabelecido na PORTARIA/UEPB/GR/0014/2020. Campina Grande: Gabinete da Reitoria, 2020i.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Gabinete da Reitoria. **PORTARIA/UEPB/GR/0012/2020, de 16 de março de 2020.** Dispõe sobre conjunto de medidas circunstanciais, no âmbito da UEPB, em face à propagação e infecção iminentes do coronavírus e dá outras providências. Campina Grande: Gabinete da Reitoria, 2020j. Disponível em: [file:///C:/Users/NC/Downloads/PORTARIA%200012-2020%20-%20Covid-19%20.%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/NC/Downloads/PORTARIA%200012-2020%20-%20Covid-19%20.%20(1).pdf). Acesso em: 15 maio 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Gabinete da Reitoria. **PORTARIA/UEPB/GR/0013/2020, de 16 de março de 2020.** Institui o Comitê de

Contingência e Crise Covid-19 na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Campina Grande: Gabinete da Reitoria, 2020k. Disponível em: file:///C:/Users/NC/Downloads/PORTARIA%200013-2020%20-%20Comit%C3%AA%20de%20Contig%C3%Aancia%20e%20Crise%20Covid-19%20(1).pdf. Acesso em: 15 maio 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Gabinete da Reitoria. **PORTARIA/UEPB/GR/0014/2020, de 17 de março de 2020.** Dispõe sobre a suspensão das atividades letivas na UEPB, em face à propagação e infecção iminentes do Coronavírus. Campina Grande: Gabinete da Reitoria, 2020l. Disponível em: file:///D:/ARQUIVOS/Downloads/PORTARIA%200014-2020%20-%20Suspens%C3%A3o%20de%20atividades%20(3).pdf. Acesso em: 23 abr. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Gabinete da Reitoria. **PORTARIA/UEPB/GR/0020/2020, de 26 de março de 2020.** Dispõe sobre o pagamento das bolsas de assistência estudantil e concessão de auxílio financeiro extraordinário durante o período de suspensão das atividades acadêmicas previsto na Portaria 0014/2020. Campina Grande: Gabinete da Reitoria, 2020m. Disponível em: file:///C:/Users/NC/Downloads/Portaria%20UEPB-GR-0020-2020%20-Pagamento%20de%20Bolsas%20e%20Aux%C3%ADlio%20Financeiro%20Emergen-cial%20durante%20suspens%C3%A3o%20de%20atividades%20(1).pdf. Acesso em: 18 maio 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Gabinete da Reitoria. **PORTARIA/UEPB/GR/0185/2020, de 13 de maio de 2020.** Dispõe sobre a publicação e divulgação do Plano de Contingência da UEPB – Versão 01 – no contexto da Pandemia da COVID-19. Campina Grande: Gabinete da Reitoria, 2020n. Disponível em: file:///C:/Users/NC/Downloads/PORTARIA%20UEPB-GR-0185-2020%20-%20Plano%20de%20Conting%C3%Aancia%20da%20UEPB%20no%20contexto%20da%20pandemia%20de%20Covid-19%20(2).pdf. Acesso em: 21 set. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Gabinete da Reitoria. **PORTARIA/UEPB/GR/0188/2020, de 9 de junho de 2020.** Designa Comissão Parecerista no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão -CONSEPE. Campina Grande: Gabinete da Reitoria, 2020o. Disponível em: file:///D:/ARQUIVOS/Downloads/PORTARIA%20UEPB-GR-0188-2020%20-%20Suspens%C3%A3o%20das%20atividades%20letivas%20presenciais%20(2).pdf . Acesso em: 23 abr. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Gabinete da Reitoria. **PORTARIA/UEPB/GR/0242/2020, de 14 de julho de 2020.** Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização à Seleção de Candidatos ao Programa Auxílio Conectividade no âmbito a UEPB. Campina Grande: Gabinete da Reitoria, 2020p. Disponível em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/atos-administrativos/>. Acesso em: 24 abr. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Gabinete da Reitoria. **PORTARIA/UEPB/GR/0258/2020, de 29 de outubro de 2020.** Institui a cerimônia de colação de grau na modalidade híbrida no âmbito da UEPB, e dá outras

providências. Campina Grande: Gabinete da Reitoria, 2020q. Disponível em: [file:///C:/Users/NC/Downloads/PORTARIA-UEPB-GR%200258-2020%20-%20Cola%C3%A7%C3%A3o%20de%20Grau%20H%C3%ADbrida%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/NC/Downloads/PORTARIA-UEPB-GR%200258-2020%20-%20Cola%C3%A7%C3%A3o%20de%20Grau%20H%C3%ADbrida%20(2).pdf). Acesso em: 21 set. 2022.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VIEIRA, M. M. F.; ZOUAIN, D. M. **Pesquisa qualitativa em administração: teoria e prática**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração**. Brasília, DF: Capes, 2009.

## APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA 1

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### ENSINO REMOTO E A PANDEMIA DA COVID-19: a experiência da Universidade Estadual da Paraíba

**DISCENTE:** KLIANDRA DE ALMEIDA GALDINO CARVALHO  
**ORIENTADOR:** PROF. ALLAN CARLOS ALVES

**Questão da pesquisa:** Quais as estratégias adotadas pela Universidade Estadual da Paraíba para o desenvolvimento das atividades acadêmicas no período da pandemia da COVID-19?

**Objetivos da pesquisa:**

**Objetivo geral:** Analisar as estratégias adotadas pela Universidade Estadual da Paraíba para o desenvolvimento das atividades acadêmicas no período da pandemia da COVID-19.

**Objetivos específicos:** Relatar as ações e/ou estratégias adotadas pela Universidade Estadual da Paraíba para o estabelecimento do ensino remoto no período da pandemia da COVID-19; identificar os desafios enfrentados pela Universidade Estadual da Paraíba por ocasião da pandemia da COVID-19 e; apontar as experiências positivas e negativas para a Universidade Estadual da Paraíba decorrentes do panorama imposto pelo estado de pandemia da COVID-19.

#### ENTREVISTA

1. Quais os desafios enfrentados para a implantação e a operacionalização do ensino remoto?
2. Quais os pontos positivos e negativos do ensino remoto?
3. Quais as expectativas de mudanças após essa experiência?

## APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA 2

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### ENSINO REMOTO E A PANDEMIA DA COVID-19: a experiência da Universidade Estadual da Paraíba

**DISCENTE:** KLIANDRA DE ALMEIDA GALDINO CARVALHO  
**ORIENTADOR:** PROF. ALLAN CARLOS ALVES

**Questão da pesquisa:** Quais as estratégias adotadas pela Universidade Estadual da Paraíba para o desenvolvimento das atividades acadêmicas no período da pandemia da COVID-19?

**Objetivos da pesquisa:**

**Objetivo geral:** Analisar as estratégias adotadas pela Universidade Estadual da Paraíba para o desenvolvimento das atividades acadêmicas no período da pandemia da COVID-19.

**Objetivos específicos:** Relatar as ações e/ou estratégias adotadas pela Universidade Estadual da Paraíba para o estabelecimento do ensino remoto no período da pandemia da COVID-19; identificar os desafios enfrentados pela Universidade Estadual da Paraíba por ocasião da pandemia da COVID-19 e; apontar as experiências positivas e negativas para a Universidade Estadual da Paraíba decorrentes do panorama imposto pelo estado de pandemia da COVID-19.

#### ENTREVISTA

1. Como se deu a aquisição do Google Meet para o desenvolvimento das atividades não presenciais na UEPB?
2. Quando a ferramenta de gravação do Google Meet foi suspensa na UEPB? E por quê?
3. Foi dada alguma opção de gravação das aulas após a suspensão de gravação do Google Meet?

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por ser o meu sustento e por me guiar em todas as coisas.

À minha família, por todo o apoio e incentivo.

Ao meu orientador, Prof. Allan Carlos Alves pela disponibilidade e atenção.

Aos meus mestres, por terem compartilhado tanto conhecimento durante este curso.

Às minhas queridas tutoras, Jane Siqueira e Larissa Macêdo, por todo carinho, presteza e esforço.

Aos meus colegas de curso, que juntos enfrentamos todos os desafios nesta jornada.

À Universidade Estadual da Paraíba, por me proporcionar trabalho, conhecimento e crescimento profissional, acadêmico e pessoal.